



MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5° andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010 Tel: (61) 2108-1818 - Fax: (61) 2108-1846 - gabinete.denatran@cidades.gov.br

Oficio n.º 3128 /2011/GAB/DENATRAN

Brasília, 20 de Azambede 2011.

A Sua Senhoria a Senhora

SIMIRAMIS GRAÇAS DE QUEIROZ LIMA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco

Estrada da Ubaias n.º 758, 1º andar, Salas 111 e 112 – Bairro Casa Forte

52.061-080 - Recife-PE

Assunto: Integração do Município de Goiana ao Sistema Nacional de Trânsito

JÚLIO FERRAZ

Senhora Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Goiana no Estado de Pernambuco, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Diretor

Atenciosamente,

CGPNE/RA